

Preenchimento do Formulário 2.01

O primeiro passo para o preenchimento formulário de Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial é o download do formulário correto. A certeza de que o usuário tem em mãos o formulário correto, se dá pela conferência do título, conforme extrato ao lado:

Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial aparece em negrito no alto da primeira página do formulário, logo abaixo dos campos para uso do INPI. É de extrema importância que o depósito seja feito no

formulário correto, uma vez que as informações relevantes para cada diretoria são diferentes. Sendo assim, o depósito efetuado em formulário de outra diretoria, pode omitir dados fundamentais para o pedido de Registro de Desenho Industrial.

Protocolo (22)	Nº DI (21)
DEPÓSITO DE PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	

Campo 1 - Depositante:

O depositante é o titular¹ dos direitos conferidos pelo Registro, não necessariamente é o próprio autor do objeto. Havendo mais de um depositante, basta marcar o campo “continua em folha anexa” e listar em outra folha as mesmas informações requisitadas no campo 1. do formulário sobre o(s) demais depositante(es). O preenchimento correto e atualizado das informações contribui para um banco de dados sólido e completo. Favor preenchê-lo com atenção.

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial,				
O requerente solicita a concessão do registro de desenho industrial nas condições abaixo indicadas:				
1. Depositante				
1.1 Nome (71):				
1.2 Nacionalidade:	1.3 Qualificação:			
1.4 CPF/CNPJ (se houver):				
1.5 Endereço:				
Cidade:	Estado:	CEP:	-	Bairro: País:
1.6 Telefone: ()				
Fax: ()				
E-mail:				
☐ continua em folha anexa				

¹ Instrução Normativa nº13/2013. Art. 2º.

Campo 2 - Título do Registro:

Este campo é dividido em dois itens: o 2.1 Título² (de preenchimento obrigatório em todos os Depósitos de Pedido de Registro de Desenho Industrial) e o 2.2 Pedido Dividido³ (para depósitos gerados a partir de uma exigência técnica, cujo teor foi justamente a

divisão de um processo em vários. Logo, o preenchimento deste campo é circunstancial e deve ser completado com o número do Pedido em exigência.) Ainda sobre o campo 2.1, no caso dos desenhos industriais tridimensionais, o título deve ser: “Configuração aplicada a/em...”. No caso dos desenhos industriais bidimensionais, o título deve ser “Padrão ornamental aplicado a/em...”.

2. Título do Registro	
2.1	Título:
2.2	☐ Pedido Dividido: DI:
☐ continua em folha anexa	

Campo 3 - Campo de Aplicação:

O campo de aplicação⁴ deve deixar claro o tipo de objeto a que o pedido se refere, isto é, deve descrever a que grupo ou área de aplicação o objeto faz parte. Ex: Título: Configuração aplicada a cadeira / Campo de aplicação: Mobiliário.

3. Campo de Aplicação	
☐ continua em folha anexa	

Campo 4 - Prioridade

Visando a exploração exclusiva, um depositante pode requerer o registro de um mesmo objeto em vários países, dentro de um prazo de 180 dias. A reivindicação de prioridade⁵ indica a existência de depósitos estrangeiros anteriores e garante a utilização da data mais antiga para fins de exame de anterioridade, desde que sejam apresentados os documentos correspondentes em um prazo máximo de até 90 dias após o depósito nacional. O requerente deve informar

4. Prioridade		
4.1 O depositante reivindica prioridades de Depósito? ☐ sim ☐ não		
País ou Organização de Origem	Número do Depósito (transcrever exatamente o nº que consta na prioridade)	Data do Depósito
☐ continua em folha anexa		

² Instrução Normativa nº13/2013. Art. 27.

³ Instrução Normativa nº13/2013. Art. 36 – Pedidos Divididos

⁴ Instrução Normativa nº13/2013. Capítulo VI. Seção III – Campo de Aplicação

⁵ Lei da Propriedade Industrial. Nº9.279. Art 99. – Instrução Normativa nº13/2013 Capítulo III - Prioridade

se deseja ou não reivindicar a prioridade no campo 4.1. Se for de interesse, complementar com os dados referentes ao País de Origem; o número; e a data de depósito da Prioridade. É importante frisar que o documento de Prioridade deve ser fornecido junto ao Depósito, ou então por meio de petição no prazo de 90 (noventa) dias contados do depósito do pedido.

Campo 5 - Sigilo

O requerimento do sigilo⁶ não é automático, isto é, deve ser requerido, mediante recolhimento de taxa específica, de acordo com o interesse do depositante. O

sigilo garante que, embora com a data de depósito resguardada, o pedido só será disponibilizado para análise 180 dias após o seu depósito, isto é, qualquer tipo de publicação do objeto do pedido só será feito após esse período. Este recurso costuma ser utilizado para estratégias de divulgação e lançamento de determinados produtos.

5. Sigilo do Pedido

5.1 Requer sigilo do pedido na forma do §1º do art. 106 da LPI? ☐ sim ☐ não

Campo 6 - Autor

O autor é o responsável pela criação da obra. Não necessariamente é o depositante do pedido, pois pode ceder ou transferir seus direitos patrimoniais a outra pessoa física ou jurídica. Mesmo no caso de cessão ou transferência, é obrigatório constar no formulário o nome e a qualificação do autor, necessariamente uma pessoa física. Havendo mais de um autor, basta marcar o campo “continua em folha anexa” e listar em outra folha as mesmas informações requisitadas no campo 6. do formulário sobre o(s) demais autor(es). O autor ainda tem o direito à não divulgação⁷ do seu nome, porém seus dados devem ser apresentados em envelope anexo, lacrado, contendo também declaração solicitando a não divulgação de seus dados.

6. Autor (es)

6.1 Requer a não divulgação de seu(s) nome(s) de acordo com o art. 6º § 4º da LPI? (vide procedimento conforme item 1.1 do Ato Normativo nº161/2002) ☐ sim ☐ não

6.2 Nome (71):

6.3 Nacionalidade:

6.5 CPF/CNPJ (se houver):

6.6 Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Bairro:

País:

6.7 Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

6.4 Qualificação:

☐ continua em folha anexa

⁶ Lei da Propriedade Industrial - Nº 9.279 de 14 de maio de 1996. Art 106, Parágrafo 1º

⁷ Instrução Normativa Nº13/2013. Capítulo I - Titularidade

Campo 7 - Declaração sobre tradução simples

A reivindicação de prioridade deverá ser comprovada por documento hábil da origem, acompanhado de tradução simples. A declaração na forma do item 3.2 da Instrução Normativa dispensa a apresentação da tradução⁸. O preenchimento do campo 7 do formulário 2.01 serve exatamente para declarar que os dados identificadores do pedido original são idênticos aos dados informados no formulário de depósito. A declaração também poderá vir em folha anexa.

7. Declaração na forma do item 3.2 do ato Normativo nº161/02 (relativa à tradução simples e prioridade)

☐ continua em folha anexa

Campo 8 - Declaração de divulgação anterior não prejudicial

O campo 8 do formulário só deve ser preenchido se o depositante estiver fazendo jus ao “período de graça” previsto na lei brasileira, que consiste no direito de depositar o pedido em até 180 dias contados a partir da primeira divulgação⁹ do objeto requerido. É importante ressaltar que a divulgação prévia pode impedir a obtenção de um registro correspondente no exterior, porque nem todos os países admitem a prévia publicação do objeto do registro. Por essa razão, é sempre aconselhável depositar o pedido de registro antes de qualquer divulgação.

8. Declaração de divulgação anterior não prejudicial (art. 96 § 3º da LPI – Período de Graça)

☐ continua em folha anexa

Campo 9 - Procurador

Para a pessoa domiciliada no exterior é obrigatória a constituição e a manutenção de procurador no Brasil, com poderes para representá-la administrativa e judicialmente.

9. Procurador

9.1 Nome:

9.2 API ou OAB:

9.3 CPF/CNPJ:

9.4 Endereço:

Cidade:

Estado:

Bairro:

CEP:

-

9.5 Telefone: ()

Fax: ()

E-mail:

⁸ Instrução Normativa Nº13/2013. Art. 9 - Prioridade

⁹ Instrução Normativa Nº13/2013. Capítulo II – Período de Graça.

Campo 10 - Documentos anexados

Nesse campo, é preciso indicar os documentos que estão sendo anexados ao formulário, indicando o número de folhas correspondente.

10. Documentos anexados (assinalar e indicar o número de folhas correspondente a uma via do documento)

Apresenta:		Nº folhas
☐	Guia de Recolhimento ☐ pessoa física ☐ pessoa jurídica	
☐	Procuração	
☐	Documento de Prioridade	
☐	Relatório Descritivo	
☐	Reivindicação	
☐	Desenhos ou Fotografias em preto e branco	
☐	Desenhos ou Fotografias em cores	
☐	Outros (especificar):	
Total de folhas anexadas		

Campo 11 - Declaração sobre veracidade e correção das informações apresentadas

Inserção do local, data e assinatura do pedido.

11. Declaro, sob penas da lei, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.

Local e Data

Assinatura e Carimbo
(procurador ou depositante)